DECRETO Nº 012, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Transfere o feriado da data Magna do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915, de 17 de março de 2005, e considerando o interesse público e a conveniência da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o feriado da Data Magna do Município, comemorado em 28 de fevereiro, para o dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira).

Parágrafo único. Os setores de serviços continuados e de limpeza pública, considerados serviços essenciais serão mantidos normalmente, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 2.915, de 17 de março de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Ato publicado em 23/01/2023.

MARIZETE LOURDES FROZZI
Sec. Mun. da Administração